



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 65/2025

De 28 de janeiro de 2025.

CONVOCA a Servidora Ieda Hinning
Horbach e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a Servidora Municipal Ieda Hinning Horbach, na matrícula nº 386, com fundamento no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 06 de janeiro de 2025 para que retorne as suas atividades no dia 27 de janeiro de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal